



DECRETO 008/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NOS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio é feriado municipal nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 489/2006, data que se comemora o encerramento das festividades tradicionais do município de Penaforte.

CONSIDERANDO a tradicional festa de coroação e a festa dançante que acontecerá na noite do dia 31 de maio de 2023, se estendendo até as 03 horas da manhã do dia seguinte.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo** o dia **01 de junho de 2023** (quinta-feira) nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, exceto nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população, consideradas essenciais e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

Penaforte, estado do Ceará, em 24 de maio de 2023.

Rafael Ferreira Angelo
RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte